

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

## **Requerimento N.º 171/2026**

### **“Solicita informações ao Poder Executivo acerca da utilização de emendas federais destinadas à área da saúde no exercício de 2026.”**

REQUEIRO que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que preste informações acerca da destinação, utilização e execução das emendas federais abaixo relacionadas, todas destinadas à área da saúde, já pagas em 26/05/2026, de conhecimento da Secretaria Municipal de Saúde e devidamente indicadas, por meio de protocolo, diretamente ao Secretário da Pasta:

I - Emenda nº 39550004, no valor de R\$ 200.000,00;

II - Emenda nº 42290009, no valor de R\$ 200.000,00;

III - Emenda nº 50410002, no valor de R\$ 100.000,00.

Considerando a necessidade de fiscalização dos atos da Administração Pública e do acompanhamento da regular e adequada aplicação dos recursos públicos destinados à saúde, especialmente no que se refere à aquisição de óculos, à prestação de serviços de próteses dentárias e ao fornecimento de aparelhos auditivos, REQUEIRO as seguintes informações e o envio dos seguintes documentos:

01) As emendas acima referidas já estão sendo utilizadas pela Administração Municipal?

02) Já foram iniciadas as aquisições de óculos, a prestação dos serviços de próteses dentárias e a aquisição de aparelhos auditivos custeados com tais recursos?

03) Em caso negativo, qual a razão do não início dessas ações?

04) Já foram iniciadas as licitações, contratações, compras diretas e os demais procedimentos administrativos necessários à prestação dos serviços e à aquisição dos bens indicados?

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

05) Em caso negativo, por qual razão tais procedimentos ainda não foram iniciados?

06) Quantas pessoas já foram beneficiadas com os recursos oriundos das referidas emendas?

07) Que sejam encaminhados relatórios completos dos atendimentos realizados e dos serviços já prestados com a utilização desses recursos.

08) Caso a Administração Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde não pretendam aplicar os recursos nas finalidades já indicadas por protocolo, que sejam encaminhados:

a) os planos de trabalho cadastrados para a nova utilização dos recursos;

b) os motivos da recusa da destinação inicialmente indicada, com a devida fundamentação;

c) a indicação do novo local, ação, programa ou finalidade de utilização dos recursos;

d) relatório completo das licitações, contratações, compras diretas e demais procedimentos correlatos;

e) cópia integral da documentação pertinente aos processos administrativos relacionados à aplicação dos referidos recursos.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2026.

**Ver. Daniel Correia Braga**  
(Danielzinho da Maria da Loja)

**CÂMARA MUNICIPAL**

PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_

S. J. do Barreiro \_\_\_/\_\_\_/2026